



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - DO CONTRATO Nº 20230131 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2023-009-PMVX

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal, e de outro lado a empresa **DELTA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.243.106/0001-77, com sede na Av. Djalma Dutra nº. 1562, Bairro Centro, CEP: 68371-400, na Cidade de Altamira – Pará, Fone: (93) 3515-4541 - E-mail: gerencia.atm@deltamit.com.br, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada neste ato responsável legal Sr. JAIR TARCIO DE BRITO, brasileiro, casado, portador da Carteira Identidade nº 1.604.735 SSP/MA, inscrito no CPF: 499.588.603-68, residente e domiciliado na Passagem III, nº 4800, Bairro Ibiza, CEP: 68376-720, na cidade de Altamira – Pará, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2023-009-PMVX, Contrato Administrativo nº. 20230131 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se a CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: Apostilamento por necessidade de transparência e fiscalização o item 8.2 na Cláusula Oitava do Contrato nº 20230131, passando a incidir sobre todos os seus aditivos na aquisição de veículos utilitários cabine dupla 4 x 4 novo, conforme Termo de Convênio Plataforma + Brasil nº 938246 - Ministério da Defesa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INSERÇÃO AO CONTRATO Nº 20230131: Cláusula Oitava, item 8.2 com a seguinte redação: DO LIVRE ACESSO: Fica consignado o livre acesso aos autos, conforme determinado no Inciso III, § 1º, Art. 6º e Art. 43 da Portaria Int. 424/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20230131, e seus aditivos em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, de conformidade com o disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, o presente Apostilamento será publicado, resumidamente, em forma de extrato.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Vitória do Xingu, 12 de setembro de 2023

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal